



		
<b>BOLETIM DE VOTO</b>		
Mesa da Assembleia Geral	LISTA A	<input type="checkbox"/>
	LISTA B	<input type="checkbox"/>
Conselho Fiscal	LISTA A	<input type="checkbox"/>
	LISTA B	<input type="checkbox"/>
Direção	LISTA A	<input type="checkbox"/>
	LISTA B	<input type="checkbox"/>
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL – 19 DE ABRIL DE 2023		

**Nota:** A votação pode ser exercida por um associado no pleno uso dos seus direitos e deveres, nomeadamente as quotas liquidadas até ao final de 2022.

**Exercício do direito de voto:**

- 1** – Presencialmente, em qualquer mesa de voto, nos períodos indicados.
- 2** – Por representação, a representação pode ser através de credencial a qualquer associado no uso pleno dos seus direitos e deveres.  
No caso do associado não se poder autorrepresentar, pode ser requerido o seu tutor ou representante (familiar, etc..)
- 3** – por correspondência, neste caso o Associado deve preencher o boletim de voto, encerrá-lo em envelope e enviar para a morada da APCL para ser recebido até à véspera da data da eleição, ou seja até 18 de maio.